

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Associação dos Amigos do Fragata		C.N.P.J. 87694741/0001-06	
Endereço Avenida Duque de Caxias 869 Bairro Fragata			
Cidade Pelotas	U.F. RS	C.E.P. 96030/003	DDD/Telefone 53 984334740
Conta-Corrente 54642-6	Banco Sicredi	Agência 0663	Praça de Pagamento Fragata/Pelotas
Nome do Responsável Edson Luis Porto Planella		C.P.F. 59905859004	
C.I./Órgão Expedidor 2040987154	Cargo Presidente	Função Adminstrativa	
Endereço Rua Henrique 203			C.E.P. 96040/720
Home Page: https://www.facebook.com/unidosdofragataoficial		e-mail: unidospenta@gmail.com	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO


Título do Projeto	Período de Execução	
Unidos de Cara Nova	Início 19.11.2024	Término 10.01.2025
Identificação do Objeto		
Obras de ampliação da estrutura da Associação dos Amigos do Fragata com reformas estruturais e construção de um novo pavilhão.		
Justificativa da Proposição		
As adequações permitirão um melhor armazenamento de materiais e estruturas e ampliação de projetos culturais ora existentes como capoeira, tradicionalismo, dança, carnaval, assim como a captação de novas propostas.		

005

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta ETAPAS	Especificação ATIVIDADES	Data	
		Início	Término
1ª	Elaboração e aprovação do projeto	20.11.2024	23.11.2024
2ª	Definição da empresa executora	23.11.2024	25.11.2024
3ª	Execução das obras	27.11.2024	27.12.2024
4ª	Elaboração e entrega da Prestação de Contas	06.01.2025	10.01.2025

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Quant.	Unid.	Dias	Valor Un.	Total:
	Especificação					
SALDO TOTAL						

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

006

CONCEDENTE

Data:	Valor:
20.11.2024	R\$ 120.000,00

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Órgão/Entidade Prefeitura de Pelotas para os feitos e sob as penas da lei, que:

1. Os atos para formalização dos processos referentes à celebração do Termo de Parceria não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

2. Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:

Valor de R\$ 120.000,00.

3. Não há nenhum débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas 13 de novembro de 2024

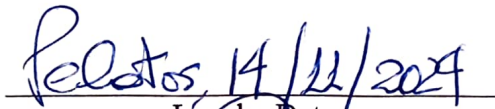
Local e Data



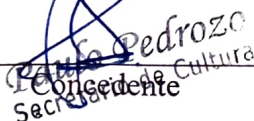
Proponente

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.



Local e Data


Secretaria de Cultura

Concedente